



Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17-6.º andar, 1070-313 Lisboa

Capital Social: € 13.000.000,00

Com o n.º único de Matrícula e de Pessoa Colectiva 500.255.342

**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE OFERTA PÚBLICA PARCIAL E VOLUNTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE
UM MÁXIMO DE 1.232.310 ACÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E NOMINATIVAS
REPRESENTATIVAS DE UM MÁXIMO DE 9,48% DO CAPITAL SOCIAL
DA SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 183.º-A do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) torna-se público o lançamento pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., de uma Oferta Pública de Aquisição Parcial e Voluntária (a “**Oferta**”) sobre um máximo de 1.232.310 acções ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de um máximo de 9,48% do capital social da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., nos termos e condições constantes do presente anúncio de lançamento e demais documentos da Oferta:

1. A Oferente (e Sociedade Visada) é a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17-6ºandar, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 500.255.342, com o capital social no valor de €13.000.000 (doravante designada abreviadamente por “**Oferente**”, “**Sociedade Visada**”, “**Emitente**” ou “**OREY**”).
2. O Intermediário Financeiro representante da Oferente e encarregado da assistência à Oferta, nos termos e para os efeitos do n.º 1, alínea b), do artigo 113.º do Código dos Valores Mobiliários, é o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., com sede no Edifício Quartzo, Rua Alexandre Herculano, nº38, 1269-161 Lisboa, matriculada na Conservatória

do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 501.385.932, com o capital social de € 180.000.000 (doravante designado abreviadamente por “BESI” ou “Espírito Santo Investment Bank”).

3. A Oferta é parcial e voluntária, sobre as acções da própria sociedade Oferente, obrigando-se a OREY a adquirir um máximo de 1.232.310 (um milhão, duzentas e trinta e duas mil, trezentas e dez) acções representativas de até 9,48% do capital social da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., que sejam objecto de ordens de venda validamente emitidas pelos respectivos titulares até ao termo do prazo da Oferta.
4. O objecto da Oferta é constituído por 1.232.310 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de €1,00 (um euro), representativas de um máximo de 9,48% do capital social da Sociedade Visada e que se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos e responsabilidades, bem como de quaisquer limitações ou vinculações, nomeadamente quanto aos respectivos direitos patrimoniais e/ou sociais ou à sua transmissibilidade (“Acções”). As Acções encontram-se admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. com o código ISIN PTOREOAM0002.
5. Caso o número de Acções apresentado pelos accionistas da OREY para aceitação da Oferta seja superior ao número máximo de Acções que a OREY pretende adquirir (1.232.310 Acções), proceder-se-á ao rateio proporcional das Acções validamente apresentadas para venda, da seguinte forma:
 - a) As ordens de venda apresentadas por cada accionista para um número superior ao objecto da Oferta serão reduzidas para esse número;
 - b) Calcular-se-á um coeficiente entre o número máximo de Acções a adquirir pela OREY e o número total de Acções apresentado para alienação na Oferta (após execução do procedimento referido na alínea a)), com arredondamento por defeito. Este coeficiente será aplicado a cada uma das ordens de venda validamente apresentadas durante o período da Oferta, com o ajustamento realizado nos termos da alínea a);

Após a aplicação do processo anteriormente descrito, as Acções eventualmente necessárias para completar a venda do número máximo de Acções que a OREY pretende

adquirir serão sorteadas entre as ordens de venda dos accionistas que participaram nesta Oferta.

6. A contrapartida da Oferta é de € 2,17 (dois euros e dezassete cêntimos) por Acção da Sociedade Visada, a pagar em numerário, pelo que, tendo em conta o número máximo de acções objecto da Oferta, o montante global máximo da Oferta é de € 2.674.112,70 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e doze euros e setenta cêntimos).
7. Os fundos necessários para o pagamento da totalidade da contrapartida máxima da presente Oferta encontram-se depositados pela Oferente junto do Banco Espírito Santo, S.A., sociedade aberta com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, nº 195, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º único de matrícula e Pessoa Colectiva 500.852.367, com o capital social de 3.499.999.998 Euros, em conformidade com o disposto no artigo 177.º, n.º 2 do Cód.VM.
8. Considerando que a Oferta se destina à aquisição de acções próprias pela Oferente, a informação apresentada de seguida refere-se ao número de acções da própria Sociedade Visada detidas à data do presente Prospecto. Assim, a Oferente detém, nesta data, 67.690 acções próprias, representativas de 0,52% do capital social da OREY.
9. As entidades que se encontram com a Oferente (e Sociedade Visada) nas situações previstas no n.º 1 do artigo 20.º (Imputação dos direitos de voto) do Cód.VM são as seguintes:
 - Orey Inversiones Financieras, S.L., titular de 4.270.000 (quatro milhões e duzentas e setenta mil) acções, representativas de 32,84% do capital social e dos direitos de voto da OREY;
 - Triângulo-Mor – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., titular 5.920.684 (cinco milhões, novecentas e vinte mil e seiscentas e oitenta e quatro) acções, representativas de 45,54% do capital social e dos direitos de voto da OREY;
 - Jochen Michalski, titular 370.044 (trezentas e setenta mil e quarenta e quatro) acções, representativas de 2,85% do capital social e dos direitos de voto da OREY;
 - MCFA, SGPS, S.A., titular de 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) acções, representativas de 2,12% do capital social e dos direitos de voto da OREY;

- Miguel Ribeiro Ferreira, através de Invespri, SGPS, S.A., titular de 263.442 (duzentas e sessenta e três mil, quatrocentas e quarenta e duas) acções, representativas de 2,03% do capital social e dos direitos de voto da OREY;
 - Alexander Sommerville Gibson, em (i) nome próprio, titular de 87.734 (oitenta e sete mil, setecentas e trinta e quatro) acções, representativas de 0,67% do capital social e dos direitos de voto da OREY, através de (ii) Jane Gibson, titular de 87.734 (oitenta e sete mil, setecentas e trinta e quatro) acções, representativas de 0,67% do capital social e dos direitos de voto da OREY; e (iii) Melissa Gibson, titular de 85.844 (oitenta e cinco mil, oitocentas e quarenta e quatro) acções, representativas de 0,66% do capital social e dos direitos de voto da OREY; num total de 261.312 (duzentas e sessenta e uma mil, trezentas e doze) acções, representativas de 2,01% do capital social e dos direitos de voto da OREY;
 - Juan Celestino Lázaro González, através de Florida Blanca, titular de 182.510 (cento e oitenta e duas mil, quinhentas e dez) acções, representativas de 1,40% do capital social e dos direitos de voto da OREY.
10. Informa-se, ainda, por se encontrar em relação com a Oferente prevista no artigo 20.º do Cód.VM, que ao Presidente do Conselho de Administração, Duarte Maia de Albuquerque d'Orey, são imputáveis os direitos de voto relativos às acções detidas pelas sociedades por si dominadas e em que exerce funções de presidente do respectivo órgão de administração Orey Inversiones Financieras, S.L. e Triângulo-Mor – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., resultando numa imputação de uma participação qualificada indirecta de 78,39% do capital social da OREY.
11. O prazo da Oferta é de 2 (duas) semanas e decorrerá entre as 8h30m do dia 8 de Julho de 2011 e as 15 horas do dia 21 de Julho de 2011, podendo as ordens de venda ser recebidas até ao termo deste prazo.
12. A aceitação da presente Oferta por parte dos destinatários da mesma deverá manifestar-se durante o período da Oferta nas sociedades corretoras, nas sociedades financeiras de corretagem e nos balcões das instituições financeiras habilitadas a prestar o serviço de registo e depósito de valores mobiliários.

13. Os destinatários da Oferta que procedam à sua aceitação poderão retirá-la, através da revogação da respectiva ordem de venda, em qualquer momento até 5 dias (corridos) antes do seu termo, isto é, até às 15 horas do dia 15 de Julho de 2011, inclusive.
14. Serão da conta dos destinatários da Oferta todos os encargos inerentes à venda das Acções, designadamente as comissões de corretagem, os quais constam dos preçários dos intermediários financeiros disponíveis no sítio da CMVM na Internet em www.cmvm.pt e que lhes deverão ser indicados no momento da entrega das ordens de venda, bem como os impostos que couberem na situação tributável do vendedor.
15. O resultado da presente Oferta será apurado pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., prevendo-se que o mesmo tenha lugar no dia 22 de Julho de 2011.
16. Após o apuramento dos resultados da Oferta a sua publicação será efectuada através dos meios utilizados para a divulgação dos documentos da Oferta, ou seja, no sistema de difusão de informação da CMVM, disponível em www.cmvm.pt, no sítio da OREY na Internet em www.orey.com e no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon.
17. A liquidação física e financeira da Oferta será efectuada no segundo dia útil seguinte à data de apuramento dos resultados da Oferta, ou seja no dia 26 de Julho de 2011 em conformidade com o disposto no Regulamento da Interbolsa n.º 3/2004 da Interbolsa, relativo às regras operacionais gerais dos sistemas de liquidação de valores mobiliários..
18. Os Intermediários Financeiros que recepcionarem ordens de venda no âmbito da Oferta deverão solicitar ao BESI, pelo telefone 21 319 69 04, o ficheiro Excel a preencher com a informação sobre as ordens recepcionadas. Os Intermediários Financeiros deverão enviar esse ficheiro devidamente preenchido por e-mail para o seguinte endereço electrónico: ofertas@besinv.pt. O e-mail deverá indicar como “Assunto: Ordens recolhidas no âmbito da OPA sobre as acções da OREY” e indicar o contacto da Instituição (Nome, Telefone e E-Mail, em caso de existir necessidade de comunicação com esta por parte do BESI), bem como as seguintes informações, referentes às acções objecto de ordens de venda:
 - a) Total de acções objecto de aceitação;
 - b) Discriminação das acções a vender por cada accionista da OREY;

- c) Identificação completa do accionista, com indicação do nº de identificação fiscal ou equivalente;
- d) Montante em Euros correspondente às ordens de venda apresentadas, total e por cada accionista.

O e-mail final com a totalidade das ordens de aceitação da Oferta recebidas por cada Intermediário Financeiro deverá ser enviado de forma a ser recepcionado pelo Espírito Santo Investment Bank até às 18h30m do último dia do período da Oferta, ou seja, do dia 21 de Julho de 2011.

- 19. O objectivo desta Oferta é adquirir um número de Acções próprias no âmbito de um programa de aquisição e alienação de acções próprias pela OREY, em conformidade com os limites estabelecidos por lei e com a deliberação aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de Abril de 2011. Não se pretende, em virtude da presente Oferta, modificar a actividade empresarial da OREY e/ou das sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo.
- 20. O conselho de administração da OREY não terá, em virtude da presente Oferta, os seus poderes limitados nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 182.º do Cód.VM, nem os estatutos da OREY contêm quaisquer restrições à transmissão das Acções e de direitos de voto que devam ser suspensos em virtude da presente Oferta.
- 21. A presente Oferta é dirigida à totalidade dos accionistas da OREY, sendo nomeadamente permitida a sua aceitação pelos accionistas que exercem uma influência dominante sobre a sociedade, sem que essa faculdade contrarie os objectivos da Oferta que se fundamentam na garantia de acesso por todos os accionistas à possibilidade e às condições de aquisição de Acções oferecidas pela OREY e não na aquisição ou reforço de uma posição de controlo ou influência sobre a sociedade emitente que é a própria Oferente.
- 22. O Prospecto da Oferta encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da CMVM (www.cmvm.pt), no sítio da internet da OREY (WWW.orey.com), podendo igualmente ser consultado na sede da Oferente e na sede do Espírito Santo Investment Bank.

23. A presente Oferta foi objecto de registo prévio na CMVM sob o n.º 9185.

Lisboa, 7 de Julho de 2011.

A Oferente

SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

O Intermediário Financeiro

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.